

Diário Oficial Número: 27391

Data: 29/11/2018

Título: PORTARIA Nº 313/2018/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15368/#e:15368/#m:1049>

PORTARIA Nº 313/2018/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º, da Lei Complementar nº 207/2004, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo Disciplinar 015/2013 instaurado pela Portaria Conjunta nº 127/2013/AGE-COR/SES, publicada no D.O.E. de 15/05/2013, em especial a decisão às fls.465 dos autos nº 255285/2013, em atendimento ao princípio do contraditório e da ampla defesa, com fulcro no inciso LV, do art. 5º, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2013;

Art. 2º Absolver os servidores **Carlos Alberto Capistrano de Pinho** (artigo 143, incisos I, e III; artigo 144, inciso XV e artigo 159, inciso X, todos da LC nº 04/1990); **Reynaldo José Antunes Maciel Filho** (artigo 143, incisos I, II e III; artigo 144, inciso XV e artigo 159, inciso X, todos da LC nº 04/1990); **Manoel Antônio de Lima** (artigo 143, incisos I, II e III; artigo 144, inciso XV e artigo 159, inciso IV e X, todos da LC nº 04/1990); **Rogério Cordeiro** (artigo 143, incisos I, II e III; artigo 144, inciso XV e artigo 159, inciso X, todos da LC nº 04/1990); **Marco Aurélio Carvalho Barros** (artigo 143, incisos I, II e III; artigo 144, inciso XV e artigo 159, inciso IV e X, todos da LC nº 04/1990); **Humberto Fernando Monteiro Ferreira** (artigo 143, incisos I, II e III; artigo 144, inciso XV e artigo 159, inciso IV e X, todos da LC nº 04/1990); **Jorge Luiz Cintra do Nascimento** (artigo 143, incisos I, II e III; artigo 159, inciso X, todos da LC nº 04/1990); e **Selma Aparecida de Carvalho** (artigo 143, incisos I, II e III; artigo 159, inciso X, todos da LC nº 04/1990), das acusações a eles imputadas e supracitadas, pelos motivos fáticos carreados aos autos do processo;

Art. 3º Determinar que seja encaminhado à Unidade Setorial de Correição, colhido o ciente dos servidores e à Superintendência de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis;

Art. 4º Convalido os atos processuais produzidos até a presente data;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. **CUMPRASE.**

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2018.


LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde